

 Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes Departamento de Gestão de Bens e Serviços Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200 E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br	ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 500/2026	
	1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto.	3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nro 21/2026 Unid. Gestora QRGestora

Números RS's	84 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
10.080,00	DEZ MIL, OITENTA REAIS

Fornecedor 040037 KARINY DE ABREU GOMES 31450545890

Nome Fantasia KARINY DE ABREU GOMES 31450545890

Endereço RUA NILO GARCIA ALABARCE 861

Bairro JARDIM SÃO PEDRO

Cidade MOGI DAS CRUZES Estado SP Cep 08820-400

CNPJ/CPF 19.783.492/0001-67 Telefone (11) 2884-7218 Fax

Email karinacharmy@hotmail.com

Condição Pagto CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Prazo Entrega CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Local Entrega RUA FRANCISCO FRANCO 00206 - CENTRO,

Fonte de Recursos/Convênio Emenda Parlamentar - convênio 000104/2025

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001522/2026	002.012.000.000.000 PMMC .PMMC...	04954/2026	408 002.012.082441200.2003 / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		-	1,000	.	10.080,0000	10.080,00	
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINA DE ESTÉTICA E BELEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. - 2 05 05 0176 0							

Nota :

- Ordem de Serviço sob responsabilidade da Secretaria solicitante. - Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos. Deverá constar na nota fiscal o número desta Ordem de Serviço.

- A 1ª via deverá ser apresentada na entrega do serviço e no ato do pagamento.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA À DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Após o vencimento do prazo de entrega, a PMMC se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, sofrerá as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor. Quanto às multas, serão aplicadas as dispostas nos Decretos Municipais nºs. 6.758/2006 e 10.662/2010, disponíveis no site da Prefeitura.

Autorizo a execução do serviço

MOGI DAS CRUZES/SP, 27 de março de 2026

Luccas Magalhães de Freitas Custodio Silva
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Usuário : ACAFMELO

Assinado por 1 pessoa: LUCAS MAGALHÃES DE FREITAS CUSTODIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/FA0D-A41D-AF66-C067 e informe o código FA0D-A41D-AF66-C067

